ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43
NIRE n.º 35300367308
Companhia Aberta

MATÉRIAS PREVISTAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DIVULGADO PELA COMPANHIA PARA ASSEMBLEIA GERAL DE INVESTIDORES DA SÉRIE 88ª E DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. ("Companhia")**, nos termos da legislação pertinente e do Estatuto Social da Companhia, objetivando atender aos interesses dos investidores da série 88ª da sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRAs"), vem apresentar a V.Sas., em razão da Assembleia Geral de Investidores dos CRAs, a se realizar, em primeira convocação, no dia 12 de setembro de 2017, às 10:15 horas, na sede da Companhia, na Avenida Pedroso de Morais, 1553, 3º andar – Pinheiros – São Paulo/SP, o que segue:

1) Informar sobre a quitação integral da parcela anual vencida em 14/06/2017 dos ativos CETIP nºs 16H00203856 e 16H00268910 na forma originalmente contratada.

2) Deliberar sobre os procedimentos a serem adotados pela Companhia e Agente Fiduciário relacionados à parcela dos Ativos lastros dos CRAs que se mantiveram inadimplidos até a data da assembleia:

Ativo CETIP nº 16F00257406: O sacado quitou parcialmente o ativo vencido em 14/06/2017, cujos pagamentos foram realizados na data de 14 de junho de 2017, na quantia de R$1.515.299,15 e na data de 05 de julho de 2017, na quantia de R$237.873,30, restando um saldo devedor, nesta data, de R$1.031.065,03.

Ativo CETIP nº 16J00967245: O sacado inadimpliu integralmente a parcela anual do ativo, vencida em 14/06/2017, restando um saldo devedor da parcela inadimplida, nesta data, de R$1.252.967,08.

A Companhia apresentará, no dia da Assembleia, o relatório de avaliação de capacidade de repagamento e o relatório de monitoramento das garantias, referentes aos Ativos lastros dos CRAs que se mantiveram, total ou parcialmente, inadimplidos, para orientação na tomada de decisão dos titulares dos CRAs presentes com relação às deliberações do item 2) acima.

3) Deliberar sobre eventuais alterações dos documentos de securitização que se fizerem necessários em virtude da deliberação das matérias acima.

Propomos que, após as deliberações do item 2) acima, seja aprovada a autorização para a Companhia e o Agente Fiduciário assinarem todos os documentos e realizarem todos os demais atos para o cumprimento integral das deliberações tomadas na Assembleia Geral de Investidores dos CRAs.

A presente proposta será colocada à disposição dos Senhores Investidores dos CRAs na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia, por meio do caminho http://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembleia/clicar em Proposta para Assembleia CRAs 88ª, e da CVM (http://www.cvm.gov.br/), por meio do caminho "Informações de Regulados" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Companhias", clicar em "Consulta à Informações de Companhia", depois clicar em " Informações Periódicas e Eventuais de Companhias", buscar "Eco. Sec. Dtos. Credit. Agronegócios S/A" no campo disponível. Em seguida acessar "Eco. Sec. Dtos. Credit. Agronegócios S/A" e posteriormente Assembleia, procurar em "tipo: AGCRA", "espécie: Proposta para a Assembleia", e "assunto: Proposta para Assembleia CRAs 88ª" na rede mundial de computadores.

A presente proposta poderá ser posteriormente complementada pela administração da Companhia ou pelo Agente Fiduciário, caso necessário.

São Paulo, 04 de setembro de 2017.

Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relações com Investidores

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.